

Ofício Circular 084/2026

Código: 240.117.685.757.739.465

De: **Rodrigo de Oliveira Taufic** Setor: **CC - Coordenadoria de Contabilidade Regulatória**

Título: **Diretrizes para envio de informações – Avaliação das Metas de Universalização –**

Ano referência: 2025

Americana/SP, 16 de Janeiro de 2026

Aos

Dirigentes dos Serviços Públicos de Água e Esgoto

Municípios Associados à ARES-PCJ

C/C

Prefeitos(as) dos Municípios Associados à ARES-PCJ

Assunto: Diretrizes para envio de informações – Avaliação das Metas de Universalização 2026 – Ano referência 2025

Prezados(as) Senhores(as),

A ARES-PCJ, no exercício de suas competências legais e regulatórias, e em atendimento ao disposto nos arts. 20 e 21 da [Resolução ARES-PCJ nº 650/2025](#), encaminha, em anexo, o **Manual de Diretrizes para Envio de Informações – Avaliação das Metas de Universalização – Ano referência 2025**.

O referido Manual tem por objetivo orientar o preenchimento e o encaminhamento das informações primárias necessárias à avaliação do cumprimento das metas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em consonância com a [Norma de Referência nº 08/2024](#) expedida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Destaca-se que o envio das informações nos termos, prazos e formatos estabelecidos constitui obrigação regulatória para todos os prestadores regulados, sendo que **o não encaminhamento ou o envio em desconformidade caracteriza Não Conformidade**, nos termos da [Resolução ARES-PCJ nº 48/2014](#), conforme introduzido pela Resolução ARES-PCJ nº 650/2025.

A planilha eletrônica (também disponibilizada em anexo) devidamente preenchida e as informações consolidadas deverão ser protocoladas até 17 de março de 2026, exclusivamente por meio do [Sistema de Protocolo da ARES-PCJ](#), conforme orientações detalhadas no Manual.

Com vistas a apoiar os entes regulados, informa-se que **será realizado Encontro Técnico no dia 29 de janeiro de 2026, das 14h às 16h, por meio da plataforma Microsoft Teams**, destinado ao esclarecimento de dúvidas e à troca de experiências sobre o preenchimento e encaminhamento das informações. As instruções para inscrição e participação serão divulgadas em breve nos canais de comunicação da ARES-PCJ.

Dúvidas, esclarecimentos e eventuais sugestões deverão ser encaminhados primeiramente por meio do formulário eletrônico indicado abaixo. Após o registro, a equipe técnica da Agência entrará em contato para prestar o apoio necessário.

Link do formulário: <https://forms.office.com/r/fN2mpBbgi0>.

Para orientações e informações pontuais, os responsáveis pelo preenchimento dos dados podem entrar em contato pelo telefone (17) 3226-4693, por chamada ou pelo aplicativo Whatsapp.

Certos de vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários e despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Taufic

Coordenador de Normatização

+55 19 3471-5115 (Whatsapp)

rodrigo@arespcj.com.br

ARES-PCJ - Avenida Paulista, n° 633 Jardim Santana, Americana — SP CEP: 13478-580 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 16/01/2026 13:26:29 por Rodrigo de Oliveira Taufic - Coordenador de Normatização (matrícula 0)

1Doc